

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PSD vê com apreensão a falta de transparência do negócio anunciado, há cerca de um ano, e entretanto concluído no passado dia 17 de dezembro, da venda das seis centrais hídricas localizadas nos rios Douro, Sabor e Tua pela EDP-Energias de Portugal, S.A. a um consórcio empresarial francês, encabeçado pela Engie, incluindo os ativos e passivos, direitos e obrigações, relações jurídico-laborais, posições contratuais, protocolos e licenças associados.

A venda das barragens dependia da autorização prévia do Estado, até porque se trata de bens do domínio público.

O Ministério do Ambiente e da Ação Climática autorizou a venda.

Tanto quanto se sabe, a venda foi autorizada sem que o Estado tivesse exigido qualquer contrapartida.

Acresce que o Ministério do Ambiente e da Ação Climática foi previamente alertado para o facto de a operação de venda poder ser feita com recursos a mecanismos de planeamento fiscal agressivo, a fim de evitar o pagamento de impostos, decorrentes daqueles

É necessário apurar se o Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática acautelou o interesse público e impediu que o contrato de transmissão contivesse aquelas cláusulas ou se, pelo contrário, elas constam dele e a EDP tentou evitar, com elas, o pagamento dos impostos que a lei fiscal estabelece como sendo devidos num negócio desta natureza, nomeadamente o Imposto do Selo, os restantes impostos sobre a transmissão e o IRC que incide sobre a mais valia realizada.

A falta de transparência neste negócio é total. O Governo já informou que se trata de um negócio societário, que pode não pagar impostos e também que se trata de um negócio entre privados.

Dado que o negócio, sendo realizado entre privados, tem por objeto a exploração de bens do domínio público (neste caso o direito à exploração das águas de três rios) e porque, sendo o Estado o dono da concessão, só se pode realizar com a sua autorização, o Grupo Parlamentar do PSD vem requerer ao Senhor Ministério do Ambiente e da Ação Climática a entrega dos seguintes documentos:

1. Todos os requerimentos entregues pelos intervenientes no negócio da transferência da concessão da exploração das 6 barragens de Miranda, Picote, Bemposta, Baixo Sabor, Feiticeiro e Foz Tua ou nos negócios relativos a essas transmissões;
2. As minutas dos contratos referidos no ponto anterior, bem como toda a documentação entregue pelas requerentes e analisados pela Agência Portuguesa do Ambiente, bem como toda a documentação anexa ou relativa àqueles requerimentos;
3. Todas as atas das reuniões realizadas na apreciação dos requerimentos referidos no ponto anterior;
4. A identificação de todas as entidades públicas ou privadas que foram consultadas para analisarem os requerimentos e as minutas dos contratos anteriormente referidos, bem como as respetivas respostas;

Palácio de São Bento, 15 de janeiro de 2021

Deputado(a)s

ADÃO SILVA(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

ISABEL LOPES(PSD)

CLÁUDIA BENTO(PSD)

ARTUR SOVERAL ANDRADE(PSD)